

PROCESSO Nº. 036/2019
ATA Nº. 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.620/2019 de 15.01.19, alterado por 2.644/2019, de 22.03.2019 para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PAR (PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS), CONFORME TERMO 201305354**". Tipo: Menor Preço por Item. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Diário Oficial da União e no jornal Hoje em Dia, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. A pregoeira trouxe o envelope **EMBRAC - Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda.** que não tinha sido aberto durante o certame e afirmou que após a publicação da retificação nos meios acima mencionados na qual houve a troca do tipo "**preço global**" por "**menor preço por item**" conforme orientação da Procuradoria Jurídica, a pregoeira tentou por diversas vezes entrar em contato com a empresa supracitada para informar a troca através de emails e telefonemas, porém sem sucesso. Conforme orientação da Procuradoria Jurídica, a CPL decidiu por abrir o envelope "PRO-POSTA", constatando que a mesma não atendia o objeto do Edital conforme retificação publicada. Portanto, a CPL decide pela desclassificação da empresa **EMBRAC - Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda.** e o envelope "DOCUMENTAÇÃO" será devolvido devidamente lacrado via Correios. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz (MG), 29 de maio de 2019.

Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

Diego Silva Abreu

Marília Aparecida Almeida Ventura

Higor Gontijo Vinhal

Sandra Lázara Ferreira Costa